



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

SR. PREFEITO MUNICIPAL PIUMHI-MG

INDICAÇÃO Nº 110/2020

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex.^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao prefeito municipal, para a seguinte providência:

“SOLICITA QUE SEJA INSTALADO UM BRAÇO DE ENERGIA ELÉTRICA NO POSTE LOCALIZADO NA ESQUINA DA RUA ARTHUR DE LIMA COM A RUA TONICO ALMADA”.

J U S T I F I C A T I V A:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal Adeberto José de Melo, juntamente com o departamento competente, que seja instalado um braço de energia elétrica na esquina da Rua Arthur de Lima com a Rua Tonico Almada, tendo em vista que o referido local durante o período noturno se encontra muito escuro, dando oportunidade para coisas ilícitas.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 30 de julho de 2020.


JOSÉ SEGUNDO FARIA

Vereador 2017-2020

| | |
|----------------------------|--|
| PROTOCOLIZADO EM | |
| 30 / 07 / 2020 | |
| 16:30 Horas | |
| Tayrone Dandur | |
| CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI | |